



## RESOLUÇÃO 357/2001: LUCIDEZ E REALISMO

Aracaju, 24 de agosto de 2001

Senhor Presidente do CFF,

A Revista PHARMACIA BRASILEIRA, na edição número 25, Ano III, março/abril/2001, publicou a Resolução número 357/2001-CFF, que, a meu ver, é a peça mais lúcida e realista sobre a farmácia de dispensação, no Brasil, pós Lei número 3820/60. Ela resgata as verdadeiras posições e ações do farmacêutico, na farmácia. Este profissional multidisciplinar, nas últimas décadas, viu a sua atuação esvaír-se, diante dos seus olhos e por entre os seus dedos, sendo menosprezado, humilhado, até mesmo transformado em um mero balconista (verdadeiro entregador de remédios, praticando, em muitos casos, a empurroterapia) pelas indústrias fabricantes de medicamentos (com enorme potencial destruidor), além de proprietários de farmácias/drogarias, em escala variável, e por outros profissionais da área da saúde (sem citar nomes).

Esta Resolução, associada à ampla regulamentação das farmácias de manipulação, formam as novas bases da recuperação da honra e da dignidade profissional do farmacêutico para a farmácia, esta que é, realmente, a sua gênese.

Estamos todos de parabéns. Saudações farmacêuticas.

*Dr. Reinaldo do Couto Passos*  
Farmacêutico-bioquímico  
(Turma 1971-UFMG), ex-fiscal do CRF/MG (1972/73), ex-responsável técnico e proprietário de farmácia (1973/1975), perito criminal federal do Departamento de Polícia Federal aposentado (1975/2001).  
E-mail <reipassos@ig.com.br>

### RESPOSTA

Caro Reinaldo,

Estamos felizes pelo seu reconhecimento à profundidade alcançada pela Resolução 357/

2001, do Conselho Federal de Farmácia, e lhe agradecemos pelas palavras elogiosas à mesma. Esta Resolução é um marco na história da farmácia comunitária, no Brasil, porque regulamenta todas as atividades desse segmento, de forma detalhada e profunda. É uma peça ousada, vanguardista, que regulamenta atividades que, inclusive, figuravam como tabus, a exemplo da automedicação responsável. Um aspecto importante da 357/2001 é o que ela representa para o fortalecimento da atenção farmacêutica e da farmácia clínica. A 357/2001 não deixa mais dúvida alguma sobre a atividade profissional, nas farmácias. Devíamos esta Resolução à categoria e estamos felizes, por poder saldar essa dívida.

Receba o meu abraço fraterno.

*Jaldo de Souza Santos,*  
Presidente do Conselho Federal  
de Farmácia

### NECESSIDADE DE INFORMAÇÃO

Saudações à PHARMACIA BRASILEIRA.

Eu sou farmacêutico bioquímico, CRF número 4628, residente em Uruguaiana (RS), e sócio e proprietário de um laboratório de análises clínicas de minha responsabilidade técnica (Vitalab Análises Clínicas S/C Ltda.). Recentemente, abri uma farmácia (Farmácia Fares), também, de minha propriedade e responsabilidade técnica, onde presto assistência farmacêutica por mais de oito horas/dia.

Prestando serviços, pela manhã, em meu laboratório, na função de bioquímico, atendendo a mais de 40 pacientes, por dia, percebi o quanto as pessoas necessitam de informações. Então, resolvi fazer algo, para informar, instruir e ensinar as pessoas a se prevenirem contra as mais variadas doenças. Comecei a

elaborar trabalhos informativos (folhetos), com esse objetivo. Com uma linguagem clara e transparente, consegui atingir o meu objetivo como farmacêutico e bioquímico, promovendo a saúde da minha comunidade de Uruguaiana.

Recentemente, consegui avançar mais longe, em meu objetivo, que é de falar, ao vivo, diariamente, numa emissora de rádio de grande audiência (Radio CHARRUA AM), levando aos ouvintes diversas informações sobre saúde. Tenho sido muito elogiado e prestigiado pelos ouvintes de Uruguaiana, inclusive, em cidades da Argentina e Uruguai.

Atenciosamente,

*Emil Youssefa Fares*  
Farmacêutico-bioquímico CRF 4628  
E-mail <camil-fares@uol.com.br>

### RESPOSTA

Caro Emil,

Profissionais como o senhor, de profunda visão social-sanitária da farmácia, engrandecem a profissão e aumentam as nossas esperanças em melhores dias para a saúde brasileira.

Parabéns pelo belo trabalho e receba o meu abraço fraterno.

*Jaldo de Souza Santos,*  
Presidente do Conselho Federal  
de Farmácia

### SAÚDE SEM FARMACÊUTICO?

Achei de extrema importância a opinião (NR: a opinião foi manifestada no artigo intitulado "Programas de saúde sem farmacêutico são um equívoco", publicado na PHARMACIA BRASILEIRA de número 24) do Dr. Jaldo sobre o PSF (Programa Saúde da Família), que não tem a presença do farmacêutico. Há um ano e meio, participei do estágio rural, em um município do interior do Ceará. Lá, tive a oportunidade de acompanhar o trabalho de uma equipe do PSF, onde pude compro-



var a completa falta de atenção que é dada ao medicamento, tanto com relação ao armazenamento, conservação, prazo de validade e dispensação, como ao planejamento para sua aquisição, que praticamente não existe.

Fica difícil, frente a essa realidade, imaginar como o PSF pode alcançar suas metas, sem contar com medicamentos adequados ao perfil epidemiológico de cada região, na quantidade certa, em bom estado de conservação e dentro do prazo de validade. Ainda mais difícil é imaginar uma população carente de informações, sem uma atenção farmacêutica adequada.

*Kellen Miranda Sá*  
Farmacêutica (Ceará)

E-mail <mmarcosmedeiros@uol.com.br>

#### RESPOSTA

Não podemos jamais desperdiçar qualquer oportunidade de dizer a quem quer que seja, autoridades ou não, que saúde sem farmacêutico não existe. Os programas de saúde pública criados pelo Ministério da Saúde, como você, Kellen, bem o diz, incorrem em erros grosseiros, que poderiam ser evitados com a atuação do farmacêutico.

As autoridades sanitárias precisam aprender que farmacêutico não é despesa, não é custo, mas valor agregado. Os benefícios que nossos atos propiciam são enormes e, no caso dos programas de saúde, eles resultam no barateamento das despesas envolvendo o medicamento, em, no mínimo, 40%. É um percentual elevadíssimo. Mas os benefícios maiores ainda são sanitários, à medida em que garantem melhores resultados terapêuticos e maior adesão ao tratamento. Portanto, divulguem isso a todos.

Abraço fraterno.

*Jaldo de Souza Santos*  
Presidente do Conselho Federal de Farmácia

#### AGINDO DE MÁ FÉ

Prezados colegas,

Sou farmacêutica e bioquímica recém-formada e, atualmente, trabalho em uma drogaria. Tenho percebido que as pessoas procuram o estabelecimento farmacêutico, ansiosas por comprar seus medicamentos genéricos, pelo seu baixo custo, aliviando, assim, suas despesas, pois muitas são aposentadas, ou são menos favorecidas e precisam de medicamentos de uso contínuo.

Porém, donos de farmácia e drogaria têm agido de má fé com estas pessoas e vendem os medicamentos similares, dizendo-lhes que é o medicamento genérico. Com isso, tem atrapalhado muito o trabalho do farmacêutico e, ao mesmo tempo, iludido as pessoas. Muitas farmácias se quer têm genérico, pois as distribuidoras de medicamentos fazem mirabolantes promoções e descontos, presenteando os estabelecimentos com bicicletas ou com churrascos, e dizem ao balconista que, se juntar x tampinhas de caixas de um determinado medicamento similar fornecido por eles irá ganhar x de comissão, etc.

Isso está induzindo à empurroterapia. Não é certo! As cidades do interior são as campeãs em trabalhar, desta forma, e, cada vez, fico mais triste em ouvir estas coisas. A falha está na fiscalização, pois, no interior, os próprios donos de farmácia dizem que os fiscais aparecem, uma vez por ano.

Estou enviando este *e-mail*, para contar o que está ocorrendo e pedir a vocês, do CFF, para tomar alguma providência, conscientizar os farmacêuticos a se unirem e não deixar que os estabelecimentos farmacêuticos virem um comércio e, sim, um estabelecimento que ofereça segurança à saúde.

Sugiro uma campanha na tv e rádio, juntamente com o Governo Federal, para alertar a população, explicando ou ensinando o que é o medicamento genérico. Peço, tam-

bém, que cobrem mais dos Conselhos Regionais a fiscalização nas cidades do interior.

Desde já, agradeço a atenção e espero uma resposta positiva.

*Cristiane Santos de Sousa*  
CRF-MG 6876

E-mail <souzasonline@cassianet.psi.br>

#### RESPOSTA

Colega Cristiane,

Acreditamos que o genérico, além da sua finalidade social, também está sendo uma oportunidade ímpar de resgate da Farmácia e da profissão para o farmacêutico. Com o novo modelo de embalagem do medicamento genérico, que começou a circular, esse problema do cliente enganado estará solucionado. Quanto à fiscalização das farmácias, no interior, o Conselho Federal de Farmácia (CFF) está atento, auditando e orientando os CRF's. Aproveitamos para informar-lhe que repassados à Comissão de Fiscalização do CFF cópia do seu *e-mail*, contendo as suas sugestões.

Agradecemos-lhe e esperamos poder atender as suas sugestões, a contento.

Grupo de Trabalho de Farmácia da  
Comissão de Questões Profissionais  
Conselho Federal de Farmácia

#### TÉCNICO EM FARMÁCIA

Olá. Sou farmacêutica, formada pela UFRGS e, atualmente, estou trabalhando como responsável técnica em uma farmácia da Rede SESI (Serviço Social da Indústria), na cidade de Blumenau (SC). Existem cursos que formam profissionais designados técnicos em Farmácia. Numa Plenária do CRF/SC, cinco destes profissionais solicitaram responsabilidade técnica, que não foi aprovada. Sei que estes técnicos estão entrando na Justiça, para conseguirem o registro no Conselho. Esta



## CARTAS DOS LEITORES

questão me preocupa bastante. Por isto, venho demonstrar minha preocupação e saber quais providências estão sendo tomadas e de que maneira posso auxiliar minha categoria de profissionais.

Desde já, agradeço pela atenção.

*Inara Peres Elias*  
CRF/RS 7032 CRF/SC 4330

### RESPOSTA

Colega Inara,

O CFF está procurando solucionar a questão do técnico em Farmácia, através de alteração nas Leis 3820/60 e 5991/73, tanto que já encaminhou propostas, nesse sentido, à Câmara dos Deputados. Nossa intenção é mudar a denominação “técnico em Farmácia” para “auxiliar do farmacêutico” e posteriormente regulamentar as atividades que estariam na competência do auxiliar, sempre sob a supervisão do farmacêutico.

Você pode contribuir, esclarecendo os balconistas, os proprietários de farmácia e a sociedade, em geral, quanto à formação, à competência e à responsabilidade do farmacêutico em relação ao uso do medicamento e que o curso técnico em Farmácia não tem amparo legal para transferir ao profissional de nível médio essas funções.

Atenciosamente,

Grupo de Trabalho de Farmácia da  
Comissão de Questões Profissionais  
Conselho Federal de Farmácia

### AGRADECENDO PELO ESPAÇO

Caro jornalista Aloísio Brandão,

Em nome de toda a All Pharma Júnior, muito obrigado pelo espaço aberto na revista PHARMACIA BRASILEIRA, para falar de nossa

empresa, criada, na Unesp de Araquara, com o objetivo de nos levar ao aprendizado e de colaborar com farmacêuticos e farmácias, sem fins lucrativos. São atitudes como esta, da PHARMACIA BRASILEIRA, que nos fazem acreditar no dever cumprido e em novos desafios a serem superados.

Nosso sincero muito obrigado.

*Carlos Alexandre Biella*  
(Diretor de Marketing)  
E-mail <allphajr@fcar.unesp.br>

### RESPOSTA

Não há nada mais prazeroso a um jornalista, que escrever sobre uma iniciativa tão ousada, criativa, de profunda visão futurista de mercado e marcada por preocupações sanitária e social, como a All Pharma (matéria “Voando no ninho”, na PHARMACIA BRASILEIRA, edição número 20, página 51). Além disso, o Conselho Federal de Farmácia parabeniza e incentiva qualquer iniciativa do gênero, pois engrandecem a profissão. O CFF entende que acadêmicos de Farmácia devem canalizar as suas naturais curiosidade e ousadia para a transformação do ensino, para a melhoria de sua qualificação. A PHARMACIA BRASILEIRA, portanto, apenas cumpriu o seu papel de tornar públicas ações que não poderiam ser desconhecidas por acadêmicos e professores de Farmácia, farmacêutico e autoridades da Educação. A revista está sempre aberta a divulgar coisas do gênero. Parabéns, mais uma vez.

Jornalista Aloísio Brandão  
Editor-repórter-redator da PHARMACIA  
BRASILEIRA

### ESTÁGIO TARDIO

Olá,

Eu curso Farmácia, na Universi-

dade São Judas Tadeu. Minha dúvida é a seguinte: por que é tão difícil conseguir estágio, no segundo ano de faculdade? Deveria ser discutido o tema “novas oportunidades de estágio”, em congressos, pois existem muitos universitários qualificados para o mercado e que, muitas vezes, são recriminados, por não estarem nos últimos anos de faculdade. Acho que todos os laboratórios farmacêuticos deveriam abrir mais espaço, tornando os estagiários mais qualificados para o futuro.

Fábio Henrique  
Acadêmico de Farmácia  
E-mail <fabio.galego@ig.com.br>

### RESPOSTA

Prezado Fábio,

Você tem razão em seus questionamentos e afirmações. Nós, da Comissão de Ensino do Conselho Federal de Farmácia, a exemplo dos especialistas em ensino do Ministério da Educação, através dos estudos que desenvolvemos, somos de opinião que o estágio deve se desenvolver, desde o início do curso de Farmácia, e deve ser oferecido, ao longo do curso, aumentando a sua complexidade, à medida que o acadêmico vai adquirindo os conhecimentos. Vale salientar que os cursos precisam dar essa oportunidade, mas necessitam de buscar meios para que isso aconteça. A “I Conferência de Educação Farmacêutica”, realizada, em agosto do ano passado, pelo CFF, já levantou os problemas a respeito do assunto que, também, será tema específico a ser tratado, na “II Conferência”, que acontecerá, de oito a 12 de outubro deste ano.

Obrigado por sua colaboração.

Magali Demoner Bermond  
Presidente da Comissão de  
Ensino do CFF